



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº	07
Proc: Nº	432/02

LEI Nº 1.310, DE 6 DE JUNHO DE 2002

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO PARQUE DOS CAMARGOS.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Pronto Socorro do Parque dos Camargos, situado na Avenida Zélia, esquina com a Rua Celina, nº 34, a denominar-se, oficialmente:

**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
“ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS”**

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de junho de 2002.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

8.6.02

001109 JUN 02 11 23 33

1310